

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXI — 83.º DA REPÚBLICA — N.º 22.458 — BELÉM — QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1973

GOVERNADOR DO ESTADO — Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON
VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

RESUMO

DESTACADO

DECRETO N. 8.266
DECRETOS
Do Governo do Estado

—XX—
PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Governo, Saúde Pública e Segurança Pública

—XX—
EDITAIS
Da Repartição Criminal Do Tribunal Regional Eleitoral

—XX—
PORTARIAS
RESOLUÇÕES E ACÓRDÃOS
Do Tribunal de Contas

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO

Governo — Dep. ANTONIO NONATO DO AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

PÁGINAS: 9 a 14

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
Atos de Promoções a Funcionários

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.266, DE 30 DE JANEIRO DE 1973

Designa o Engenheiro **JOSÉ DA SILVA MACHADO**, para responder pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que é de provimento por nomeação do Chefe do Poder Executivo, o cargo de Prefeito Municipal dos Municípios declarados Estâncias Hidrominerais, segundo prescrevem o artigo 15, § 1º, letra "a", da Constituição do Brasil e artigo 91, inciso XIV, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando que o Município de Monte Alegre, neste Estado, foi declarado Estância Hidromineral através da Lei Estadual n. 4.412, de 17 de outubro de 1972;

Considerando que a nomeação do Prefeito do Município de Monte Alegre, consoante o estatuído no artigo 2º da supracitada Lei, em consonância com o item XIV, do artigo 91, da Constituição do Estado, deve ser precedida de aprovação pela Assembléia Legislativa;

Considerando estar a Assembléia Legislativa em recesso até o dia 28 de fevereiro do corrente ano, por força do disposto no artigo 44, da Constituição do Estado, segundo a nova redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional n. 2, de 16 de junho de 1972;

Considerando, finalmente, o que dispõem o artigo 47, parágrafo 4º, item II, parte final, do Decreto Lei n. 164, de 23.01.70 — Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Pará,

DECRETA:—

Art. 1º — Fica designado o Engenheiro **JOSÉ DA SILVA MACHADO**, para responder pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre, a partir do dia 31 do corrente, até a nomeação do respectivo titular.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de janeiro de 1973.

Eng.º **FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON**

Governador do Estado

Deputado **ANTONIO AMARAL**

Secretário de Estado de Governo

ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM

Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 27 DE
NOVEMBRO DE 1972

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único e 111 item I, alínea "a" da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 138 inciso V, 143, 145 e

227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Teresa da Silva Rodrigues Gomes, no cargo de Professor não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado do Departamento de Educação Primária (G. E. Gonçalo Ferreira — Município de Curuçá) percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.559,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta e

nados.

Vencimento integral	1.356,00
15% de adicional	203,40

Cr\$ 1.559,40

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de novembro de 1972.

Eng.º **FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON**

Governador do Estado

Prof. **Jonathas Pontes Athias**

Secretário de Estado de

Educação e Cultura

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8.474 de 9.1.1973.

DECRETO DE 27 DE
NOVEMBRO DE 1972

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo

com o art. 159, item III,

da Lei n. 749, de 24 de dezembro

de 1953, alterado pelo

art. 2º § 2º, da Lei n. 1.257, de

10.2.1956 e mais os arts. 138

inciso V, 143, 145, 227 e 161

item II da mesma Lei n. 749,

Arthur da Luz Ramos, no

cargo de Servente, nível 1. do

Quadro Permanente, lotado

no Departamento de Educa-

ção Primária da Secretaria

de Estado de Educa-

ção e Cultura (Grupo Escolar

Barão do Rio Branco-Capital),

percebendo nessa situação

os proventos anuais

de Cr\$ 1.491,60 (hum mil,

quatrocentos e noventa e

hum cruzeiros e sessenta cen-

tavos), assim discriminados:

Vencimento integral	1.356,00
10% de adicional ..	135,60

Cr\$ 1.491,60

Palácio do Governo do

Estado do Pará, 27 de

novembro de 1972.

Eng.º **FERNANDO JOSÉ DE**

LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Prof. **Jonathas Pontes Athias**

Secretário de Estado de

Educação e Cultura

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 8.472 de 9.1.1973.

(G. Reg. n. 223)

DECRETO DE 27 DE
NOVEMBRO DE 1972

O Governador do Estado:

resolve aposentar, de acordo

com os arts. 110, parágrafo

único e 111, item I, alínea

do (Emenda Constitucional n.

"a" da Constituição do Esta-

do), combinado com os arts.

138 inciso V, 143, 145 e 227

da Lei n. 749, de 24 de dezembro

de 1953, Andreolina de

Carvalho Corrêa Matos, no

cargo de Professor não Titu-

lado, Nível EP-1, do Quadro

Especial do Magistério do

Estado do Departamento de

Educação Primária, (Escola

Reunida de Apeu-Castanhal),

percebendo nessa situação os

proventos anuais de

Cr\$ 1.627,20 (hum mil, seis-

centos e vinte e sete cruzei-

ros e vinte centavos), assim

discriminados:

Vencimento integral	1.356,00
20% de adicional ..	271,20

Cr\$ 1.627,20

Palácio do Governo do

Estado do Pará, 27 de

novembro de 1972.

Eng.º **FERNANDO JOSÉ DE**

LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Prof. **Jonathas Pontes Athias**

Secretário de Estado de

Educação e Cultura

Registrado no Tribunal de

Contas pelo Acórdão n. 8.470

de 9.1.1973.

(G. Reg. n. 223)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

GABINETE DO

SECRETÁRIO

PORTARIA N. 0002 — DE 29

DE JANEIRO DE 1973

O Secretário de Estado de Governo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Decreto n. 8.062, de 4 de agosto de 1972, alterou a Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo, incluindo o cargo de Chefe de

Gabinete da SEGOV;

Considerando que o Decreto n. 8.253, de 18 de janeiro de 1972 fixou a Gratificação de Tempo Integral ao Chefe de Gabinete Civil do Governador, em exercício, Desembargador Delival de Souza Nobre;

Considerando que a Portaria n. 046, de 28 de novembro de 1972, desta SEGOV, designou o Dr. Afonso de Ligório Bouth Cavalero, Assessor de Relações Públicas desta Secretaria, para exercer as funções de Chefe de Gabinete no impedimento de seu titular, Desembargador Delival de Souza Nobre, que responde pela Chefia do Gabinete Civil do Governador do Estado;

Considerando que o Decreto n. 4.436, de 5 de dezembro de 1972, fixou novos ní-

veis de remuneração ao Chefe do Gabinete Civil do Governador do Estado, passando seu atual ocupante a perceber pela verba do Gabinete Governamental,

RESOLVE:

Declarar que faz jus à Gratificação de Representação de Gabinete desta Secretaria de Estado de Governo, a partir de 10. de janeiro de 1973, no valor de Cr\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta cruzeiros) mensais, o Chefe de Gabinete da SEGOV, em exercício, Dr. Afonso de Ligório Bouth Cavalero.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de janeiro de 1973.

Deputado Antonio Amaral
Secretário de Estado de
Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETARIO
PORTARIA N. 128

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que, ao funcionário Edwaldo Silva, matrícula n. 202.031, ocupante do cargo de Manipulador de Raio X, nível 2, do Quadro Único, lotado na Divisão de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de

1.º 12.53 a 1.º 12.63.

RESOLVE:

Determinar, de comum acordo que o funcionário Edwaldo Silva, goze a licença especial acima mencionada no total de sessenta (60) dias no período de 15.1.1973 a 15.3.1973.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26 de janeiro de 1973.

Dr. Octávio Cascaes
Secretário de Estado de
Saúde Pública
(G. Reg. n. 253)

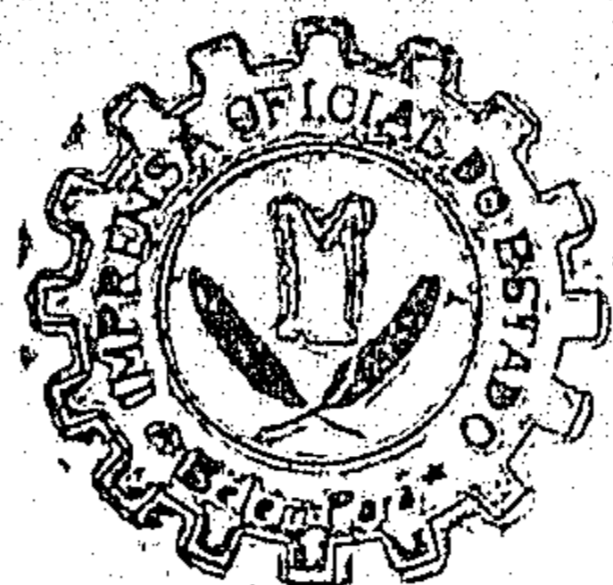
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 46, DE 25 DE JANEIRO DE 1973

Cel. EVILÁCIO PEREIRA, Secretário de

Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471, de 4.03.71,



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Belém-Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Chefia do Expediente e Redação .. 26-0859

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	200,00	Número atrasado	
Semestral	100,00	ao ano, aumenta .	0,20
Número avulso	0,70		
Outros Estados e Municípios:		Publicações	
Anual	350,00	Pág. comum, cada centímetro	6,00
Semestral	180,00	Pág. de Contabilidade - preço fixo	600,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONARIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

RESOLVE: — Transferir a funcionária Maria Benedita Castro Santos, Escrivã de Polícia da Capital, lotada nas Delegacias Policiais, prestando serviço no Departamento Estadual de Trânsito, para o Departamento de Administração desta Secretaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cel. Evilácio Pereira
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 266)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO RESUMO DE PORTARIAS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, assinou portarias MANDANDO SERVIR em diversas unidades desta Secretaria os seguintes servidores:

Professor não titulado Elias Rodrigues dos Santos, na Escola Isolada de Praticaiá, em Cametá, anteriormente lotado na Escola Isolada de Cuxipiari, no mesmo município.

Professor não titulado Cleonice de Mendonça Caldas, no Grupo Escolar "D. Romualdo de Seixas", em Cametá, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Júlia Passarinho", no mesmo município.

Professor não titulado Terezinha Cruz de Vasconcelos, no Grupo Escolar de Juruti, anteriormente lotado na Escola Isolada da Praia Mole — Ilha de Santa Rita, no mesmo município.

Professor Primário Maria das Graças de Souza, no Grupo Escolar "Pinto Marques", anteriormente lotado no Grupo Escolar "Duque de Caxias", em Belém.

Professor Não Titulado Maria do Carmo Rodrigues dos Santos, como inspetora de alunos, no Grupo Escolar "Júlia Passarinho", em Cametá, anteriormente lotada na Escola Isolada de Praticaiá, no mesmo município.

Professor Não Titulado Raimundo Penafort de Sena, no Grupo Escolar "General Osório", em Cametá, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Julia Passarinho", no mesmo município.

Professor Não Titulado Nezilda dos Santos, na Escola Mista Estadual de Nova Vista, em Santarém, anteriormente lotado na Escola Mista Estadual de Cametá, município de Aveiro.

Servente diarista Raimunda Gomes dos Reis, no Grupo Escolar "Donatila Lopes", anteriormente lotada no Grupo Escolar "Joaquim Viana", em Ananindeua.

Professor Regente Clara Maria Marques da Silva, no Grupo Escolar "Salvador Traccaiolle", em Castanhal, anteriormente lotado na Escola Primária "São Raimundo Nonato", em Belém.

Servente Estelita Alves de Lima, na Escola Primária "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", em Belém, anteriormente lotada no Grupo Escolar "Augusto Montenegro", nesta Capital.

Professor Primário Célia Maria Parente de Oliveira, no Grupo Escolar Coronel Sarmento, na Vila de Icoaraci, município de Belém, anteriormente lotado na Escola Primária "Renascença D'Alma", em Belém.

Professor Regente Olinda Soares Guimarães, no Setor de Merenda Escolar do município de Obidos, anteriormente lotado no Grupo Escolar "José Tostes", no mesmo município.

Professor Primário Leide Cléa Gomes da Silva, na Escola Primária "Mário Carneiro de Miranda", anteriormente lotado na Escola Primária "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", nesta capital.

Servente Auricélia Mendes de Oliveira, no Grupo Escolar "Jarbas Passarinho", em Belém, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Duque de Caxias", nesta capital.

Professor Primário Maria da Conceição Friza Chaves, no Grupo Escolar "Dr. Justo Chermont", em Belém, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Carlos Guimarães", nesta Capital.

Professor Não Titulado Maria Santana Siqueira dos Santos de Jesus, na Escola Estadual de 1o. Grau "Gonçalo Duarte", em Belém, anteriormente lotado na Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da SEDUC.

Professor Primário Maria Célia Ferreira Chagas, como Biblioteconomista, no Centro de Treinamento de Professores, em Belém, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Amazonas Figueiredo", nesta capital.

Professor Primário Jucirema Lima Macambira, na Escola Primária "Rosa Gattorno", em Belém, anteriormente lotado na Escola Primária "São Pedro-São Paulo", nesta capital.

Professor Primário Maria das Graças Feitosa de Castro, no Grupo Escolar "Dr. Mário Chermont", em Belém, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Monsenhor Azevedo", nesta capital.

Professor Primário Terezinha Monteiro dos Santos Ribeiro, no Grupo Escolar "Vilhena Alves", em Belém, anteriormente lotado na 1a. Divisão Regional de Educação, no município de Bragança.

Professor Primário Raimunda Nonato do Carmo Rocha, no Grupo Escolar "Joaquim Viana", em Ananindeua, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Almirante Tamandaré", nesta capital.

Professor Não Titulado Maria José Garcia Soares, na Escola Isolada "Princesa Isabel", em Igarapé-Açu, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Paulino de Brito", nesta capital.

Professor Não Titulado Leonor Miranda da Silva Quadros, no Grupo Escolar "Joaquim Viana", em Ananindeua, anteriormente lotado na Escola Primária em regime de convênio "São Francisco Xavier", no mesmo município.

Professor Não Titulado Joana Rabelo Borges Ferreira, no Grupo Escolar "Dr. Alvaro Adolfo", em Vizeu, anteriormente lotado na Escola Primária do lugar Itapuriteua, no mesmo município.

Professor Primário Raimunda Mary Paixão Moreira, no Grupo Escolar "Placídia Cardoso", em Belém, anteriormente lotado na Escola Primária "São Pio X", nesta Capital.

Professor Não Titulado Maria Celeste Nunes de Lima, na Escola Reunida "Corina Lameira", em Inhangapi, anteriormente lotado no Núcleo Colonial do Guamá, no mesmo município.

Professor Primário Darcy Teixeira de Castro, na 5a. Divisão Regional de Educação, em Santarém, anteriormente lotado no Colégio Estadual "Prof. Alvaro Adolfo da Silveira", no mesmo município.

Professor Primário Isaura Moraes Diniz, no Grupo Escolar "Costa e Silva", em Belém, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Profa. Anésia", nesta capital.

Professor Primário Ogilvanise Moreira de Moura, no Centro de Treinamento de Professores, anteriormente lotado na Escola Reunida "Dr. Pádua Costa", na Vila de Icoaraci, município de Belém.

Professor Primário Ábia Basílio de Queiroz, no Centro de Treinamento de Professores, anteriormente lotado na Divisão de Supervisão desta Secretaria de Estado.

Professor Primário Maricélia Brito, no Centro de Treinamento de Professores, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Costa e Silva", nesta capital.

Professor Primário Sônia dos Reis Tavares Pantoja, no Grupo Escolar "Augusto Olímpio", nesta capital, anteriormente lotado na Escola Primária "Coração de Jesus", em Belém.

Professor Primário Rosali Araújo Eiró, no Grupo Escolar "José Veríssimo", em Belém, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Monsenhor Azevedo", em Belém.

Inspetor de alunos Wanda de Nazaré Batista, no Grupo Escolar "Donatila Lopes", nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Augusto Montenegro", em Belém.

Professor Primário Lucidéia Neves de Lima, no Grupo Escolar "Pinho Marques", nesta capital, do Quadro Especial do Magistério, nomeada por Decreto Individual de ... 22.03.1972.

Professor Primário Ana Virgínia da Silva Cardoso, na Escola Primária "Mário Carneiro de Miranda", nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Teodora Bentes", em Icoaraci, município de Belém.

Servente Maria do Carmo dos Santos Mesquita, no Grupo Escolar "Oscarina Penalber", em Ananindeua, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Paulino de Brito", nesta capital.

Professor Não Titulado Ermícia Nunes de Sousa Silva, como Inspetor de Alunos, no Grupo Escolar "Donatila Lopes", em Belém, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Barão de Guajará", em Vigia.

Professor Regente Mathilde de Oliveira Melo Santana, no Grupo Escolar "Inglês de Souza", na Vila de Mosqueiro, município de Belém, anteriormente lotado na Escola Primária do Colégio "Nossa Senhora do Ó", na mesma vila.

Professor Primário Maria Tereza de Vasconcelos Feio, na Escola Reunida "Edgar Pinheiro Porto", na Vila de Icoaraci, município de Belém, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Teodora Bentes", na mesma Vila.

Professor Primário Luci Monteiro da Silva, na Escola Estadual "Soares Dutra", em Santarém, anteriormente servindo no Grupo Escolar "Deodoro da Fonseca", no município de Altamira.

Professor Primário Antonia Silva Assunção, no Grupo Escolar "Rui Barbosa", nesta capital, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Almirante Guillobel", em Belém.

Professor Primário Joana Maria Nobre Coutinho, no Grupo Escolar "Dr. Porphirio Netto", em Altamira, anteriormente servindo na Escola Primária "Nossa Senhora da Conceição", em Abaetetuba.

Professor Não Titulado Maria de Nazaré Rodrigues Pacheco, como servente, no Grupo Escolar "Placídia Cardoso", nesta capital, anteriormente servindo na Escola Isolada "Magalhães Barata", em Abaetetuba.

Servente Dilermano Lopes de Almeida, na Escola Reunida "Alberto Engelhard", em Soure, anteriormente servindo no Ginásio Estadual "Dom Alonso" (FEEP), no mesmo município.

Servente Tereza Aleixo Cerdeira, no Grupo Escolar "Caldeira Castelo Branco", em Belém, anteriormente lotado no Grupo Escolar "Placídia Cardoso", nesta capital.

Professor Regente Horizomar Cunha, no Educandário "Nossa Senhora da Saúde", em Juruti, anteriormente servindo no Grupo Escolar "Abdias Arruda", no mesmo município.

Servente Cláudia Albuquerque da Silva, no Grupo Escolar de Juruti, em Juruti, anteriormente servindo no Grupo Escolar Abdias Arruda, no mesmo município.

Professor Primário Iria Bastos Nunes, na Escola Primária "Pe. Champagnat", anteriormente lotado na Escola de Aplicação "Profa. Serra Freire" (FEEP), em Belém.

Escriturário Clelia de Souza Leal, na Divisão de Finanças do Departamento de Administração desta Secretaria, anteriormente lotado na Divisão de Pessoal do mesmo Departamento.

Professor Regente Francisca Ires Veloso Jucá (Irmã), a partir de 10. de março de 1972, na Escola Primária "São José", em Santarém, anteriormente lotado na Escola Primária "São José", em Óbidos.

Servente Terezinha de Jesus Gonçalves de Souza, na

Escola Primária "São Raimundo Nonato", nesta capital, anteriormente servindo na Escola Primária "Catarina Labouré", em Belém.

Professor Primário Ruth Léa Nascimento Couto, no Grupo Escolar "Paulino de Brito", em Belém, anteriormente servindo no Grupo Escolar "Vilhena Alves", nesta capital.

Professor Regente Natalina de Jesus Barros Monteiro, no Grupo Escolar "Mateus do Carmo", como Inspetor de Alunos anteriormente servindo na Escola Primária "São Vicente", no município de Ananindeua.

Professor Primário Maria Ruth Figueiredo Moura, no Grupo Escolar "Dr. Freitas", nesta capital, anteriormente lotado na Assessoria da TV Educativa, em Belém.

Professor Primário Maria de Nazaré Vieira da Silveira, na Escola Primária "Padre Champagnat", nesta capital, do Quadro Especial do Magistério, nomeada por Decreto Individual em 13.09.1972.

Professor Não Titulado Zilda Monteiro do Nascimento, na Escola Isolada "Presidente Kennedy", em Castanhal, do Quadro Especial do Magistério, anteriormente lotado na Escola Reunida "10. Caripi", em Igarapé-Açu.

Professor Primário Selma da Silva Costa, no Grupo Escolar "Almirante Guillobel", nesta capital, anteriormente servindo no Grupo Escolar "Izabel dos Santos Dias", em Icoaraci município de Belém.

Professor Não Titulado Maria de Nazaré Soeiro, no Grupo Escolar "Teodora Bentes", em Icoaraci, anteriormente servindo na Escola Reunida do Outeiro, na mesma vila.

Servente Zeneide Margarida Oliveira dos Santos, na Escola Reunida "Bruno de Menezes", na Vila do Mosqueiro, anteriormente servindo no Grupo Escolar "Inglês de Souza", na mesma vila.

Professor Regente Ezilda Rodrigues Maranhão, como Inspetor de Alunos, na 14a. Divisão Regional de Educação, anteriormente lotado na Escola Colônia "São José", em Santarém.

ANÚNCIOS

CIA. AGRO INDUSTRIAL DA AMAZONIA — AGRIMAZON Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1973, às 10 horas, em sua sede social, à Av. Mal. Hermes, s/n. — Ed. Ocrim, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- exame e votação do Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1972;
- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo mandato;
- outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo n. 99, do Dec. Lei n. 2.627, de 26.9.1940.

Belém, 26 de janeiro de 1973.

(a) ADRIANO CIUFFI — Diretor Superintendente.

(T. n. 19062 — Reg. n. 273 — Dias 30 e 31.1.73).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito Maria do Carmo Lobato Teixeira, Maria de Fátima Penna de Oliveira, Raimundo

Ney Sardinha de Oliveira, Humberto Henriques de Vasconcelos, Joaquim Lopes de Vasconcelos, Sidney Floracy Sant'Ana da Silva, Haroldo Maués de Faria, Wolter Robilotta, Antonio Carlos Baral Secco, Flínio Pinheiro Neto.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil. Seção do Pará, em de janeiro de 1973.

a) *Armando Marques Gonçalves* - 1o. Secretário
(T. n. 19.058 - Reg. n. 262 - Dias 27, 30 e 31.01.73)

CIA. BRASILEIRA AGRO-PASTORIL "CIBRAPA"
C.G.C. 04.787.677/001
Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados acionistas da Cia Brasileira Agro-Pastoril "CIBRAPA", para reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, a ser realizada às 18 horas, no dia 10 de fevereiro de 1973, na sede social à Rua XV de Novembro, n. 226, 10o andar, conjunto 1004, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) - Tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório da Diretoria Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) - Eleger a Diretoria para o próximo biênio, e fixar seus honorários;
- c) - Eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1973, e fixar os seus honorários;
- d) - Outros assuntos de interesse social.

Belém, 10 de janeiro de 1973.

José da Silva Braga
Diretor Presidente

(T. n. 19.059 - Reg. n. 263 - Dias 27, 30 e 31.01.73)

NORGRAF S/A, INDÚSTRIA GRÁFICA
- AVISO -

Pelo presente ficam avisados os senhores acionistas que se encontram a V. disposição em nosso escritório à Trav. Frutuoso Guimarães, 337 a fim de serem examina-

dos durante o horário comercial os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto Lei n. 2.627 de 26.09.40.

Belém, (PA.), 24 de janeiro de 1973.

a) *Aldo Ramos da Silva*
Diretor-Presidente

(T. n. 19.060 - Reg. n. 265 - Dias 27, 30 e 31.01.73)

MADEIREIRA ARAGUAIA S.A. - IND. E COM. (MAGINCO)
EDITAL

Pelo presente Edital a Diretoria da Madeireira Araguaia S.A. - Indústria e Comércio (MAGINCO) comunica a todos os acionistas da empresa, que se encontram à sua disposição, no horário comercial, em sua sede comercial, à Rua 15 de Novembro, n. 226, salas 1409/10, o Balanço Geral e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, encerrados no dia 30 de novembro de 1972, assim como, os demais documentos a que se refere o parágrafo único do art. 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26.09.1940.

Belém, 29 de janeiro de 1973.

a) Diretoria.
(T. n. 19068 - Reg. n. 28 - Dias - 31/1, 1 e 2/73)

VICVA MARCOS BELICHA COMÉRCIO S/A
AVISO AOS ACIONISTAS (ART. 99)

Comunicamos aos prezados acionistas, que se encontram à disposição em nossa sede social, sita à Rua Siqueira Campos n. 126, na cidade de Óbidos - Pará, os documentos a que se refere o artigo n. 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao período de novembro de 1971 a outubro de 1972, os quais poderão ser examinados dentro das horas de expediente normal desta empresa.

Óbidos, Pa., 30 de dezembro de 1972.

José Jayme Bittencourt Belicha
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 300 Dia 31/1/73)

CIA AGRO PEGUARIA DO IPÊ S/A.

C.G.C. - 04.986.287/001

Assembléa Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o artigo 99 das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 8 de fevereiro de 1973, às 17 horas, em sua sede social no Jardim Independência - Alameda Paulo Maranhão - casa n. 55-A, cujos fins são:

a) Apresentação das Contas da Diretoria - exercício de 1972.

b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas - exercício de 1972.

c) Parecer do Conselho Fiscal - exercício de 1972.

d) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal - exercício de 1972.

e) O que ocorrer.
Belém, 30 de janeiro de 1973

Luiz Gonzaga Coelho Lemos
Presidente

(T. n. 19070 - Reg. n. 293 - Dias - 31/1 e 2/73)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

8a. REGIAO MILITAR

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N. 02/73-C.L.-ERS/8

O Chefe do ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA DA 8a. REGIAO MILITAR, torna público para conhecimento de quem interessar que serão recebidas até às 09:00 horas do dia 30 de janeiro de 1973 na COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Citado Estabelecimento, situado à Praça Frei Caetano Brandão n. 215, propostas para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, para consumo da Tropa de Belém e Fronteiras:

Açúcar	Kg. Cr\$
Arroz	Kg. Cr\$
Carne Seca	Kg. Cr\$
Conservas Diversas	Kg. Cr\$
Farinhas de Mandioca	Kg. Cr\$
Tapioca	Kg. Cr\$
Fubá de Milho	Kg. Cr\$
Feijão	Kg. Cr\$
Leite em Pó	Kg. Cr\$
Manteiga	Kg. Cr\$
Óleo Vegetal	Lat. Cr\$
Sal Refinado	Kg. Cr\$
Vinagre	Lit. Cr\$
Macarrão	Kg. Cr\$
Café Semi-Torrado	Kg. Cr\$

CONDIÇÕES

1. O prazo de vigência da presente Tomada de Preços é de 1 (um) mês contados de 1º a 28 de Fevereiro de 1973;
2. As propostas serão abertas pelo Presidente da Comissão de Licitações, às 10:00 horas do dia 30 de janeiro de 1973;

3. As firmas interessadas deverão solicitar inscrição de habilitação para participar desta Tomada de Pregos até o dia 25 de janeiro de 1973;
4. As firmas participantes desta Licitação deverão remeter amostras de seus artigos para fins de exames prévios;
5. As propostas deverão ser enviadas para a Comissão de Licitações do ERS, datilografadas em 3 (três) vias, devidamente assinadas, não devendo conter rasuras ou emendas, em envelopes fechados, lacrados e rubricados no fecho pelo proponente;
6. Os interessados deverão fazer constar nas suas propostas as marcas e condicionamentos de seus artigos, lembrando-se que não serão aceitos artigos em embalagens plásticas, com exceção do Sal fino;
7. Os preços dos enlatados (manteiga, leite e conservas) deverão referir-se ao peso líquido do quilo e o preço das conservas deverão englobar 3 (três) qualidades distintas, citando quais as marcas;
8. Os interessados deverão obter todas as informações necessárias, tal como quantidade e pagamento, na Comissão de Licitações deste ERS;
9. Esta Licitação poderá ser anuíada no todo ou em parte, caso as propostas apresentadas não satisfaçam os interesses do ERS.

ERS em Belém—Pará, 15 de Janeiro de 1973.

VISTO:

EDSON SOARES DA COSTA—2.º Ten. Sec. da Com. de Licitações

ARISTARCHO DE BARROS LOVAGLIO—Ten. Cel. Pres. da Com. de Licitações do ERS

(G. Reg. n. 182 — Dias: 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31 | 1 e 12 | 73)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da centésima vigésima oitava reunião ordinária, Segundo período da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, realizada em sete de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois. Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois, nesta Cidade de Belém Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos no salão de reuniões da Assembléia Legislativa, presentes os Senhores Deputados, Antonio Teixeira, Brabo de Carva-

lho, Célio Sampaio, Osvaldo Melo, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Maria Chaves, Paulo Lisboa e Massud Ruffeil. Feita a chamada verificou-se haver número legal, o Senhor Presidente Deputado Arnaldo Prado secretariado pelos Senhores Deputados José Emin e Paulo Lisboa invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos. A seguir, o Senhor Primeiro Secretário procedeu a leitura do seguinte Expediente: Ofícios, do Senhor Governador do Estado encaminhando Projeto de Lei objetivando autorização para

o Governo do Estado firmar contrato particular de abertura de crédito com o Banco do Brasil para execução de estudos da viabilidade da implantação do "Projeto de Arroz na Amazônia"; do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, acusando e informando sobre o recebimento do requerimento aprovado por esta Casa, que solicita providências junto ao Superior Tribunal Eleitoral, no sentido de ser enviado Força Federal para o Município de Castanhal a fim de garantir o pleito eleitoral; do Major Chefe do Serviço de Relações Públicas da Oitava Região Militar, acusando e agradecendo os votos de solidariedade enviados por esta Casa por ocasião do falecimento do Sargento Mário Abraim da Silva; da Empresa de Construções Gerais, agradecendo os votos de congratulações enviados por esta Assembléia; Petição da Deputada Ester Rossy, solicitando vinte dias de licença para tratar de interesses particulares. Após a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a palavra aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas que havia ficado inscrito na reunião anterior passou a criticar a atitude de parlamentares que nas campanhas políticas usam o nome de colegas procurando desacreditá-los junto a opinião pública. Fazendo a leitura de um ofício que recebera em resposta ao requerimento que solicitava instalação de luz elétrica para a Vila de São João de Pirabas, refutou as acusações de que: se não existia luz naquela localidade a culpa lhe cabia. Em apêndice o Deputado Carlos Vinagre corroborou com o pronunciamento do orador.

Concluiu o Deputado Alvaro Freitas, comunicando que os carros oficiais que servem a esta Assembléia estão sendo usados indevidamente no Interior do Estado. O orador seguinte foi o Deputado Carlos Vinagre que tecendo comentários a respeito do atual momento político em nosso Estado, conclamou a seus colegas de parlamento a fazerem suas campanhas políticas sem ferir seus adversários. Em apêndice manifestaram-se os Deputados, Brabo de Carvalho informando sobre a programação partidária da ARENA e fixando sua posição como Líder da Maioria, Alvaro Freitas favorável ao pronunciamento do orador. Prosseguindo em seus comentários o orador referiu-se a fatos que vêm ocorrendo no Interior do Estado onde a interferência do Poder prejudica o espírito democrático da luta política. Por estar esgotado o tempo destinado ao EXPEDIENTE o orador permaneceu inscrito para a próxima reunião. Não havendo número legal para passar à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA o Senhor Presidente lembrou aos Senhores Deputados a realização de uma sessão solene do Conselho de Cultura no Plenário desta Casa, às dezesseis horas e encerrou a presente Ata que depois de lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em sete de novembro de mil novecentos e setenta e dois.

aa) ARNALDO PRADO — Presidente — JOSÉ EMIN — Primeiro Secretário e PAULO LISBOA — Segundo Secretário.

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL
Funcionário Público Estadual com
50% de Abatimento

Diário da Justiça

8 — ANO 2.º

BELEM — QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1973

N.º 7.903

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZO DE DIREITO DA 2ª. VARA PENAL DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

A Exma. Sra. Dra. Maria Lucia Caminha Gomes, MM.
Juiza de Direito da 2ª. Vara Penal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Antonio da Silva Medeiros, 4o. Promotor Público da Capital, foi denunciada Francisca Pereira dos Santos, paraense, solteira, de 26 anos de idade, doméstica, residente nesta cidade, à Pass. Bom Sossego, S/N., bairro da Sacramento, como incurso no art. 155 do Cód. Penal Brasileiro. E como não foi encontrada pessoalmente para ser citada, expedese o presente Edital, para que a denunciada, sob pena de revelia, compareça a este Juizo, Cartório da 2ª. Vara Penal, 2o. andar do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, no dia 20 de fevereiro entrante, às 10 horas, a fim de ser interrogada pelo crime de Furto, do qual é acusada. Cumpra-se. Repartição Criminal, em Belém, Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Neyre de Jesus Silva da Costa, Escrivã.

Dra. Maria Lucia Caminha Gomes
Juiza de Direito da 2ª. Vara Penal
(G. Reg. n.251)

EDITAL

A Exma. Sra. Dra. Maria Lucia Caminha Gomes, MM.
Juiza de Direito da 2ª. Vara Penal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. 3o. Promotor Público da Capital, foram denunciados: Esmaelino Dias da Silva, brasileiro, casado, industrial, com 24 anos de idade, alfabetizado, residente à Passagem Conceição, n. 155 e Lauro Dias Rodrigues, brasileiro, casado, industrial, com 35 anos de idade, alfabetizado, residente à Pass. São José, n. 360, bairro da Sacramento, como incurso nas sanções punitivas do art. 155 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expedese o presente Edital, para que os denunciados, sob pena de revelia, compareçam a este Juizo, Cartório da 2ª. Vara Penal, 2o. andar do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, no dia 16 de fevereiro, às 10 horas, a fim de serem interrogados pelo crime de Furto, do qual são acusados. Cumpra-se. Repartição Criminal, em Belém, Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Neyre de Jesus Silva da Costa, Escrivã.

Dra. Maria Lucia Caminha Gomes
Juiza de Direito da 2ª. Vara Penal
(G. Reg. n.251)

EDITAL

A Exma. Sra. Dra. Maria Lucia Caminha Gomes, MM.
Juiza de Direito da 2ª. Vara Penal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. Antonio da Silva Medeiros, 4o. Promotor Público da Capital, foi denunciado João, Batista Pinheiro, paraense, solteiro, de 21 anos de idade, mecânico, residente à Vila de Icoaraci, localidade Tapanã, como incurso no art. 218 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juizo, no dia 6 de fevereiro entrante, às 10 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Corrupção de Menores, do qual é acusado. Cumpra-se. Repartição Criminal, em Belém, Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Neyre de Jesus Silva da Costa, Escrivã.

Dra. Maria Lucia Caminha Gomes
Juiza de Direito da 2ª. Vara Penal
(G. Reg. n.251)

EDITAL

A Exma. Sra. Dra. Maria Lucia Caminha Gomes, MM.
Juiza de Direito da 2ª. Vara Penal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Antonio da Silva Medeiros, 4o. Promotor Público da Capital, foi denunciado Zacarias Paulo da Silva Campos, paraense, solteiro, de 18 anos de idade, sem profissão e residência definidas, como incurso no art. 155 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juizo, Cartório da 2ª. Vara Penal, 2o. andar do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, no dia 5 de fevereiro vindouro, às 10 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Furto do qual é acusado. Cumpra-se. Repartição Criminal, em Belém, Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Neyre de Jesus Silva da Costa, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

Dra. Maria Lucia Caminha Gomes
Juiza de Direito da 2ª. Vara Penal
(G. Reg. n.251)

EDITAL

A Exma. Sra. Dra. Maria Lucia Caminha Gomes, MM.
Juiza de Direito da 2ª. Vara Penal, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Antonio da Silva Medeiros, 4o. Promotor Público da Capital, foi denunciada Francisca dos Santos, paraense, solteira, de 26 anos de idade, doméstica, residente à Passagem Bom Sossego, s/n., bairro da Sacramento, como incurso no art. 155 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expedese o presente Edital, para que a denunciada, sob pena de revelia, compareça a este Juizo, Cartório da 2ª. Vara Penal, no 2o. andar do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, no dia 5 de fevereiro entrante, às 10 horas, a fim de ser interrogada pelo crime de Furto, do qual é acusada. Cumpra-se. Repartição Criminal, em Belém, Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Neyre de Jesus Silva da Costa, Escrivã.

neiro de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Neyre de Jesus Silva da Costa, Escrivã.

Dra. Maria Lucia Caminha Gomes
Juiza de Direito da 2a. Vara Penal
(G. Reg. n.251)

EDITAL

A Exma. Sra. Dra. Maria Lucia Caminha Gomes, MM Juiza de Direito da 2a. Vara Penal, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Antonio da Silva Medeiros, 4o. Promotor Público da Capital, foi denunciado, Raimundo Cardoso Goes, brasileiro, comerciante, residente à Av. Gentil Bittencourt, n. 1953, como incurso no art. 171, § 2.º, inciso VI, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, Cartório da 2a. Vara Penal, 2o. andar do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, no dia 6 de fevereiro vindouro, às 10 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Estelionato, do qual é acusado. Cumpra-se. Repartição Criminal, em Belém, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Neyre de Jesus Silva da Costa, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

Dra. Maria Lucia Caminha Gomes
Juiza de Direito da 2a. Vara Penal
(G. Reg. n.251)

EDITAL

A Exma. Sra. Dra. Maria Lucia Caminha Gomes, MM Juiza de Direito da 2a. Vara Penal, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. José Melo da Rocha, 3o. Promotor Público da Capital, foram denunciados Percy Cirilo Alves, brasileiro, estado civil ignorado, com escritório no escritório Chamie, sala 1310 e Eduardo Santos, brasileiro, de estado civil ignorado, profissão desconhecida, residente à Trav. Caldeira Castelo Branco, 381, como incurso no art. 171, § 2.º, inciso VI, combinado com o art. 25 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente expede-se o presente Edital, para que os denunciados, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, Cartório da 2a. Vara Penal, 2o. andar do Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, no dia 6 de fevereiro vindouro, às 10 horas, a fim de serem interrogados pelo crime de Estelionato, do qual são acusados. Cumpra-se. Repartição Criminal, em Belém, Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Neyre de Jesus Silva da Costa, Escrivã.

Dra. Maria Lucia Caminha Gomes
Juiza de Direito da 2a. Vara Penal
(G. Reg. n.251)

4a. PRETORIA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 4o. Pretor em substituição, no prazo legal, etc...
FAZ SABER aos que este lerem ou conhecimento tiverem, que pelo dr. 8o. Promotor Público foi denunciado Sebastião Moreira Holanda, brasileiro, viúvo, de 53 anos de idade, carroceiro, residente nesta cidade, como incurso nas penas do art. 129 do Código Penal. Como não foi encontrado expede-se o presente edital, para que compareça a esta Pretoria (Palácio da Justiça), no dia 19 do mês de fevereiro às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de lesões leves, de que é acusado.

Cumpra-se.
Belém, 26 de janeiro de 1973.
Eu, Marta Inês A. Lima, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

Ernani Mindelo Garcia
4o. Pretor em substituição
(G. Reg. n. 232)

JUSTIÇA FEDERAL

SECCIONAL DO PARÁ

N. 4066 — Ação Penal
Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)
Réus — Raimundo Augusto de Almeida Vasconcelos, José Carlos Pereira da Silva (adv. Dr. Carlos Platilha) e Manoel da Silva Matos (adv. Dr. Adilson Galvão).

Despacho: — I — Referem-se os termos dos Ofícios de fls. 142 e 144. II — Cite-se o réu Raimundo Augusto de Almeida Vasconcelos no endereço: Belém, Pa., em 19.01.73. III — Defiro o pedido de fls. 140. Oficie-se ao DPF. IV — Intime-se.

Belém, Pa., em 19.01.73.
a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Em tempo: — Não tendo sido denunciado o dr. José de Ribamar Darwich, colha-se o pronunciamento do dr. Paulo Meira, Procurador Regional da República, a respeito do assunto de que trata a peça de fls. 5. Data Supra. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3654 — Ação Penal
Autora — A Justiça Pública (adv. Dr. Paulo Meira).
Réus — Geraldo Lourenço, Geraldo Magela Bonfim, Raimundo Pereira Lima Filho e

Manoel Oliveira (adv. Drs. Carlos Chaves, Hamilton Souza, Alcides Sobrinho e Ana Maria Magno).

Despacho: — I — Oficie-se ao MM. Juízo Federal da Seção Judiciária do Estado de Goiás. II — Convoquem-se o sr. Paulo Alves Nakano e o réu Geraldo Magela Bonfim, para virem prestar esclarecimento a respeito do contido na peça de fls. 298. III — Informe o sr. Oficial da Justiça se tem conhecimento do atual paradeiro do réu Manoel Oliveira. IV — Esclareça a Secretaria se foi cumprido na la. parte do item II do despacho de fls. 259. V — Forme-se o segundo volume com as peças subsequentes.

Belém, Pa., em 19.01.73.
a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
N. 5061 — Mandado de Segurança

Impetrante — Companhia de Gás do Pará (Adv. Dr. Octávio de Bastos Meira).
Impetrados — Diretores de Centrais Elétricas do Pará S/A. — CELPA.

Despacho — Vista ao Procurador Regional da República Substituto.

Belém, Pa., em 19.01.73.
a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.
(Ext. — Reg. n. 231 — Dia 31.01.1973)

Justiça do Trabalho da 8a. Região

ATO N. 116 DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, Maria Placidina de Azevedo Barbosa, do nível 8-A ao nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1o. do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Oriando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. — Reg. n. 229)

ATO N. 117 DE 17 DE JANEIRO DE 1973
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições
Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em legais, e
sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, Juliana Barroso de Souza, do nível 8-A ao nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 10. do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. — Reg. n. 229)

ATO N. 118 DE 17 DE JANEIRO DE 1973
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, Maria de Lourdes Cruz Freire, do nível 8-A ao nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do artigo 166, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. — Reg. n. 229)

ATO N. 119 DE 17 DE JANEIRO DE 1973
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, Alzira Gonçalves Xavier, do nível 8-A ao nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. — Reg. n. 229)

ATO N. 120 DE 17 DE JANEIRO DE 1973
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, Graça Maria da Silva Toutonge, do nível 8-A ao nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. — Reg. n. 229)

ATO N. 121 DE 17 DE JANEIRO DE 1973
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, Maria Luiza Nobre de Brito, do nível 8-A ao nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do art. 166, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. — Reg. n. 229)

ATO N. 122 DE 17 DE JANEIRO DE 1973
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, Luzia Oliveira de Moraes Régio, do nível 8-A ao nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. — Reg. n. 229)

ATO N. 123 DE 17 DE JANEIRO DE 1973
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, Jerzélita Reis Moreira, do nível 8-A ao nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. — Reg. n. 229)

ATO N. 124, DE 17 DE JANEIRO DE 1973
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, Ely Thomé Lopes, do nível

8-A ao nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Orlando Teixeira da Costa
 Presidente do TRT da 8a. Região
 (G. — Reg. n. 229)

ATO N. 125, DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, Maria Ricardina Farias Weber, do nível 8-A, ao nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Orlando Teixeira da Costa
 Presidente do TRT da 8a. Região
 (G. — Reg. n. 229)

ATO N. 126, DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, Maria de Lourdes Beckmann França, do nível 8-A ao nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do artigo 166, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Orlando Teixeira da Costa
 Presidente do TRT da 8a. Região
 (G. — Reg. n. 229)

ATO N. 127, DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, Maria Virginia Banhos e Souza, do nível 8-A ao nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Orlando Teixeira da Costa
 Presidente do TRT da 8a. Região
 (G. — Reg. n. 229)

ATO N. 128, DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, Angela Maria Nunes Neto, do nível 8-A ao nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal, na vaga decorrente da promoção de Raimundo Hilário da Costa Moreira.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Orlando Teixeira da Costa
 Presidente do TRT da 8a. Região
 (G. — Reg. n. 229)

ATO N. 129, DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, Cecília Maria Chagas Monteiro, do nível 8-A ao nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal, na vaga ocorrida com a promoção de Manoel Vera Cruz dos Santos.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Orlando Teixeira da Costa
 Presidente do TRT da 8a. Região
 (G. — Reg. n. 229)

ATO N. 130, DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, Milton Alencar Vieira, do nível 8-A ao nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal, na vaga ocorrida com a promoção de Descartes Furtado de Araujo.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Orlando Teixeira da Costa
 Presidente do TRT da 8a. Região
 (G. — Reg. n. 229)

ATO N. 131, DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, Gilda Maria Rocha Ferreira, do nível 8-A ao nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal, em decorrência da vaga

ocorrida com a promoção de Cacilda Barbosa Mileo.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. — Reg. n. 229)

ATO N. 132, DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, Maria Cecília dos Santos Amanajás, do nível 8-A ao nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal, em decorrência da vaga ocorrida com a promoção de Alexandre Moraes Rêgo de Mélo.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. — Reg. n. 229)

ATO N. 133, DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

RESOLVE:

Promover, por merecimento, Jarina da Silva Alves, do nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração ao nível 12-A da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. — Reg. n. 229)

ATO N. 134 — DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, Maria Placidina de Azevedo Barbosa, do nível 10—B da carreira de Auxiliar de Administração ao nível 12—A da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1º do art. 166, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. — n. 229)

ATO N. 135 DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, Juliana Barroso de Souza, do nível 10—B da carreira de Auxiliar de Administração ao nível 12—A da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1º do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. — n. 229)

ATO N. 136 — DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, Maria de Lourdes Cruz Freire, do nível 10—B da carreira de Auxiliar de Administração ao nível 12—A da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e nos termos do § 1º do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. — n. 229)

ATO N. 137 — DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, Alzira Gonçalves Xavier, do nível 10—B da carreira de Auxiliar de Administração ao nível 12—A da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1º do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. — n. 229)

ATO N. 138 — DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, Graça Maria da Silva Toutonge, do nível 10—B da carreira de Auxiliar de Administração ao nível 12—A da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de

1972, e na forma do § 1º do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. — n. 229)

ATO N. 139 — DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, Maria Luiza Nobre de Brito, do nível 10—B da carreira de Auxiliar de Administração ao nível 12—A da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1º do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. — n. 229)

ATO N. 140 — DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, Luzia Oliveira de Moraes Rêgo, do nível 10—B da carreira de Auxiliar de Administração ao nível 12—A da carreira de Oficial de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1º do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. — n. 229)

ATO N. 145 — DE 17 DE JANEIRO DE 1973.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 1 e 2/73,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, Aída Maria Cavalleiro de Macêdo Bentes do nível 8—A para o nível 10—B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1º do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal, em decorrência da vaga ocorrida com a promoção de Jarina da Silva Alves.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. — n. 229)

ATO N. 146 — DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 2/73,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, Mariléia Barbosa Conde do nível 8—A para o nível 10—B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1º do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal, em decorrência da vaga ocorrida com a promoção de Maria Placidina de Azevedo Barbosa.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. — n. 229)

ATO N. 147 — DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 2/73,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa do nível 8—A para o nível 10—B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1º do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal, em decorrência da vaga ocorrida com a promoção de Juliana Barroso de Souza.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. — n. 229)

ATO N. 148 — DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta dos Processos TRT — P — 2/73,

RESOLVE:

PROMOVER, por antiguidade, Jandira Oliveira de Aragão, do nível 8—A para o nível 10—B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1º do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal, em decorrência da vaga ocorrida com a promoção de Maria de Lourdes Cruz Freire.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. — n. 229)

ATO N. 149 — DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT — P — 2/73,

RESOLVE:

PROMOVER, por merecimento, Clícia de Fátima Gabi-

Ianes Fonseca do nível 8—A para o nível 10—B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do art. 166 do Regimento Interno deste Tribunal, em decorrência da vaga ocorrida com a promoção de Alzira Gonçalves Xavier.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente

ATO N. 150, DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT — P — 2/73,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade Silvia Helena Porto dos Santos, do nível 8-A para o nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei n. 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal, em decorrência da vaga ocorrida com a promoção de Graça Maria da Silva Toutonge

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região

ATO N. 151, DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT — P — 2/73,

RESOLVE:

Promover, por merecimento Oneide da Silva Peretra, do nível 8-A para o nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal, em decorrência da vaga ocorrida com a promoção de Maria Luiza Nobre de Brito.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região

ATO N. 152, DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT — P — 2/73,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, Anete Barreira Vasconcelos, do nível 8-A para o nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criado pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972, e na forma do § 1.º do artigo 166 do Regimento Interno deste Tribunal, em decorrência da vaga ocorrida com a promoção de Luzia Oliveira de Moraes Rêgo.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. — n. 229)

ATO N. 153, DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT — P — 2/73,

RESOLVE:

Promover, por merecimento Oscarina Vasconcelos de Miranda, do nível 8-A para o nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criada a vaga, pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região

ATO N. 154, DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT — P — 2/73,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade Ivani da Silva Siqueira, do nível 8-A para o nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na vaga criada pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região

ATO N. 155, DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT—P—2/73,

RESOLVE:

Promover por merecimento Ruth Dantas, do nível 8—A para o nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, na vaga criada pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região

ATO N. 156, DE 17 DE JANEIRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada nesta data, e o que consta do Processo TRT—P—2/73,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade Maria Reza Rodrigues Neves, do nível 8-A para o nível 10-B da carreira de Auxiliar de Administração do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, criada a vaga pela Lei 5.794, de 17 de julho de 1972.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. — n. 229)

Boletim Eleitoral

ANO XX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1973

NUM. 2.742 — 15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL N. 01/73

Pedidos de Transferências

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores: Raimundo Bartos Gomes, portador do Título Eleitoral n. 3.390, da 1a. Zona de Belém — Pará; Evangelino Zeferino de Jesus, portador do Título eleitoral n. da 11a. Zona de São Miguel do Guamá e Raimunda Silva do Nascimento, portadora do Título eleitoral n. 3.835, da 2a. Zona de Macapá — Território Federal do Amapá, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (02) dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Nelson Silvestre Amorim

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 52)

EDITAL N. 02/73

Cancelamentos de Inscrições Eleitorais por Duplicidades com o prazo de dez (10) dias

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos termos do Art. 71, item III, da Lei n. 4.737, de 15/07/1965, está correndo o prazo de dez (10) dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de cinco (5) dias sobre os Cancelamentos de Inscrições Eleitorais por Duplicidade dos Eleitores: Doralina Demetria Dias, portadora do Título eleitoral n. 71.319, lotada na 156a. Seção; Olinéia da Silva Gama, portadora do Título eleitoral n. 71.195, lotada na 158a. Seção; Carlos Alberto da Silva Martins, portador do Título eleitoral n. 71.762, lotado na 157a. Seção; Maria da Silva Pereira, portadora do Título eleitoral n. 35.153, lotada na 80a. Seção e Albertina Rodrigues Navarro, portadora do Título eleitoral n. 71.499, lotada na 158a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (02) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Nelson Silvestre Amorim

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 52)

EDITAL N. 03/73

Cancelamentos de Inscrições Eleitorais de acordo com o art. 6.º, item I, letra "B" da Lei n. 4.737, de 15/07/65

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos termos do art. 6o. item I, letra "B", da Lei n. 4.737, de 15/07/1965, do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de dez (10) dias, para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (5) dias sobre os cancelamentos de inscrições eleitorais de Hilda Maria Almeida Sucupira, portadora do Título eleitoral n. 20.998, lotada na 58a. Seção que funciona na "Estação de Belém"; José Moreira da Costa, portador do Título eleitoral n. 485, lotado na 8a. Seção que funciona no Departamento de "Limpeza Pública"; Geraldina Batista do Nascimento Rodrigues, portadora do Título eleitoral n. 2025, lotada na 1a. Seção que funciona na "Biblioteca do Museu" e Lauro José Ferreira, portador do Título eleitoral n. 19.387, lotado na 45a. Seção que funciona no "Grupo Escolar Vilhena Alves", bairro da Independência, nesta cidade.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (02) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Nelson Silvestre Amorim

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 52)

EDITAL N. 04/73

Prazo de dez (10) dias — Exclusões de Eleitores por Falecimento

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que nos termos do Art. 71, item IV, da Lei n. 4.747, de 15/07/1965, está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (5) dias sobre as Exclusões por Falecimento dos Eleitores: Cauby Caminha Chaves, portador do Título eleitoral n. 30.608, lotado na 92a. seção e José Navarro de Azevedo, portador do Título eleitoral n. 11.595, lotado na 1a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que

será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (02) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) Nelson Silvestre Amorim

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 52)

EDITAL N. 05/73

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juizo. Deferiu os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Eliete Marçal Madeira, inscrita sob o n. 49.118, lotada na 11a. Secção;

Raul Neves, inscrito sob o n. 6.215, lotado na 17a. Secção;

Jóanita Batista Castro Sanches, inscrita sob o n. 51.984, lotada na 55a. Secção;

Luiz Santarem da Silva, inscrito sob o n. 63.820, lotado na 139a. Secção;

Alcides Vicente Coêlho, inscrito sob o n. 21.071, lotado na 62a. Secção;

Emanuel de Souza Marques, inscrito sob o n. 29.411, lotado na 88a. Secção;

Raimundo Nonato Brasil, inscrito sob o n. 36.972, lotado na 27a. Secção;

Jaci Celeste Sardinha Maia, inscrita sob o n. 12.707, lotada na 42a. Secção;

Guiomar Tavares Fontenelli da Silva, inscrita sob o n. 572, lotada na 8a. Secção;

Benedito Cunha Seabra, inscrito sob o n. 76.164, lotado na 167a. Secção;

Maria de Lourdes Bezerra Lopes, inscrita sob o n. 45.849, lotada na 95a. Secção;

Sebastião Argemiro Nunes, inscrito sob o n. 628, lotado na 8a. Secção;

Haroldo Campos Barbosa, inscrito sob o n. 65.957, lotado na 143a. Secção;

Leuza Castro da Silva, inscrita sob o n. 53.823, lotada na 75a. Secção;

Maria da Conceição Pereira da Oliveira, inscrita sob o n. 3.036, lotada na 13a. Secção;

Celso de Sousa Castro, inscrito sob o n. 73.874, lotado na 164a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (03) três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) Nelson Silvestre Amorim

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 53)

EDITAL N. 06/73

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que este Juizo. Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Benedito Mira da Silva, inscrito sob o n. 34.414, lotado

na 89a. Secção;

Tereza de Jesus Oliveira Pena, inscrita sob o n. 8.993, lotada na 23a. Secção;

Marlene Alves da Costa, inscrita sob o n. 62.464, lotada na 132a. Secção;

José dos Reis Chaves, inscrito sob o n. 45.071, lotado na 110a. Secção;

João Pereira da Costa, inscrito sob o n. 1.646, lotado na 8a. Secção;

Raimunda Sales Furtado, inscrita sob o n. 49.552, lotada na 56a. Secção;

João Porfírio da Rocha, inscrito sob o n. 11.739, lotado na 33a. Secção;

Maria Roberto da Costa, inscrita sob o n. 28.570, lotada na 86a. Secção;

Maria Luzineide Virginio Silva, inscrita sob o n. 32.797, lotada na 72a. Secção;

Tereza dos Santos Macedo, inscrita sob o n. 18.666, lotada na 54a. Secção;

Maria Ierecê Camorim Collares Soares, inscrita sob o n. 3.546, lotada na 74a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (05) cinco dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) Nelson Silvestre Amorim

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 58)

EDITAL N. 07/73

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juizo. Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Ana Maria Nascimento Rabelo, inscrita sob o n. 45.828, lotada na 110a. Secção;

Raimundo Cosme Sousa de Oliveira, inscrito sob o n. 56.642, lotado na 73a. Secção;

Eunice Natalina Fernandes Campos, inscrita sob o n. 46.608, lotada na 138a. Secção;

Antonio de Oliveira Silva, inscrito sob o n. 1.640, lotado na 7a. Secção;

Edson Avila Câmara, inscrito sob o n. 32.667, lotado na 18a. Secção;

Fausto da Costa Barbosa, inscrito sob o n. 3.550, lotado na 15a. Secção;

Eneide Garcia Monteiro, inscrita sob o n. 29.102, lotada na 90a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (08) oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) Nelson Silvestre Amorim

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 93)

EDITAL N. 08/73

Pedidos de Transferências

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por no-

meação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores José Augusto Cardoso Freire, portador do Título eleitoral n. 33.047, da 25a. Zona de Capanema—Pará, e João Imbiriba Batista, portador do Título eleitoral n. 22.329, da 20a. Zona de Santarém—Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (08) oito dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) Nelson Silvestre Amorim

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 93)

EDITAL N. 09/73

Pedidos de Transferências

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores Maria Suzana dos Anjos Nunes, portadora do Título eleitoral n. 20.866, da 20a. Zona, de Santarém—Pará e Wilson Gomes das Chagas, portador do Título eleitoral da 4a. Zona de Castanhal—Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (10) dez dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) Nelson Silvestre Amorim

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 103)

EDITAL N. 10/73

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Elizeu Pereira Leal, inscrito sob o n. 72.368, lotado na 159a. Secção;

Maria de Lourdes Campos Costa, inscrita sob o n. 43.890, lotada na 110a. Secção;

Maria do Carmo Oliveira, inscrita sob o n. 18.706 lotada na 51a. Secção;

Manoel Fernandes da Costa, inscrito sob o n. 68.302, lotado na 147a. Secção;

Iracy Santos da Silva, inscrita sob o n. 71.759, lotada na 158a. Secção;

Ana Maria Monteiro Guerreiro, inscrita sob o n. 10.331, lotada na 35a. Secção;

Deocleciano de Almeida Cavalcante, inscrito sob o n. 3.161, lotado na 16a. Secção;

Darcy Raimunda Sarmiento da Silva, inscrita sob o n. 27.690, lotada na 75a. Secção;

Bernardino Tolentino das Neves, inscrito sob o n. 1.881 lotado na 3a. Secção;

Fernando Barbosa Santana, inscrito sob o n. 3.791 lotado na 16a. Secção;

Noêmia Maciel Garcêz, inscrita sob o n. 38.990, lotada na 104a. Secção;

Valdomiro de Jesus Costa, inscrito sob o n. 48.637, lotado na 49a. Secção;

Raimundo Nonato de Barros Farias, inscrito sob o n. 74.157, lotado na 162a. Secção;

Acacio Humberto Batista Lima, inscrito sob o n. 77.205, lotado na 170a. Secção;

Alcides Barreto Luz, inscrito sob o n. 3.303, lotado na 1a. Secção;

Antonio Ferreira da Silva, inscrito sob o n. 910, lotado na 4a. Secção;

Maria Neia Sacramento Pinto, inscrita sob o n. 53.579, lotada na 34a. Secção;

Alberto da Silva Vital, inscrito sob o n. 51.847, lotado na 110a. Secção;

Manoel Cecílio, inscrito sob o n. 6.101, lotado na 20a. Secção;

Lairto Fonseca de Oliveira, inscrito sob o n. 29.096, lotado na 88a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (10) dez dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) Nelson Silvestre Amorim

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 103)

EDITAL N. 11/73

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Raimundo Macapuna Dias, inscrito sob o n. 948, lotado na 3a. Secção;

Alcides Alves de Araújo, inscrito sob o n. 3.320, lotado na 16a. Secção;

Jacy Gaozaga da Igreja, inscrito sob o n. 44.234, lotado na 11a. Secção;

Jorge Maciel dos Reis, inscrito sob o n. 163.048, lotado na 136a. Secção;

Jaime Alvarez Bentes de Sá, inscrito sob o n. 47.400 lotado na 22a. Secção;

Roseane Oliveira da Silva, inscrita sob o n. 72.379, lotada na 159a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (10) dez dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) Nelson Silvestre Amorim

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 103)

EDITAL N. 12/73

Pedidos de Transferências

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores: Isaias Alves de Almeida, portador do Título eleitoral n. 268.869, da 1a. Zona de Santo Amaro — São Paulo e Francisca Pereira Dias, portadora do Título eleitoral n. 29280 da 2a. Zona de Manaus — Amazonas, solicitaram as transferências de seus Títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (10) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) Nelson Silvestre Amorim

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 103)

EDITAL N. 13/73

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Gilberto Couto Cabral, inscrito sob o n. 55.290, lotado na 59a. Secção;

Décio Nunes Melo, inscrito sob o n. 61, lotado na 2a. Secção;

Raimunda Barreto do Nascimento, inscrita sob o n. 32.561, lotada na 76a. Secção;

Maria das Graças Gomes, inscrita sob o n. 52.220, lotada na 115a. Secção;

Adelermo de Jesus, inscrito sob o n. 34.318, lotado na 89a. Secção;

Joffre Corrêa da Luz, inscrito sob o n. 3.825, lotado na 18a. Secção;

Luiz Pinto Pinheiro, inscrito sob o n. 2.533, lotado na 11a. Secção;

Francisco Ferreira da Costa, inscrito sob o n. 1.315, lotado na 14a. Secção;

Heitor Alves dos Santos, inscrito sob o n. 42.632, lotado na 4a. Secção;

Maria Celeste Printes da Silva, inscrita sob o n. 58.685, lotada na 123a. Secção;

Paulo Roberto Furtado Cantão, inscrito sob o n. 74.354, lotado na 164a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (11) onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) Nelson Silvestre Amorim

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 103)

EDITAL N. 14/73

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que por este Juízo, foi criada a 184a. SECÇÃO, que funcionará no Ginásio "TIRADENTES" no bairro de Canudos.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (11) onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) Nelson Silvestre Amorim

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 103)

EDITAL N. 015/73

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Nelson Silvestre Amorim, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Percília Modesto Santana, inscrita sob o n. 14.659, lotada na 55a. Secção;

José Cristóvão Araújo Almeida, inscrito sob o n. 51.229, lotado na 55a. Secção;

Carlos Olímpio Gomes de Oliveira, inscrito sob o n. 80.833, lotado na 180a. Secção;

Maria Lucidéa Lameira Reis, inscrita sob o n. 53.284, lotada na 117a. Secção;

Deusarina da Silva Cunha, inscrita sob o n. 46.063, lotada na 112a. Secção;

Zuila de Sousa Barbosa, inscrita sob o n. 11.202, lotada na 19a. Secção;

Edenyr Bento Lima Pereira, inscrito sob o n. 18.203, lotado na 50a. Secção;

Maride Coqueiro Nascimento, inscrita sob o n. 32.096, lotada na 92a. Secção;

Altino Chaves de Araujo, inscrito sob o n. 4.611, lotado na 149a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (12) doze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) Nelson Silvestre Amorim

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 135)

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

DO PARÁ

OPÚSCULO À VENDA NO ARQUIVO

DA IMPRENSA OFICIAL

Preço: Cr\$ 6,00

Tribunal de Contas

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1973

19

Presidente: — Dr. ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

S. PESSOAL

PORTARIA N. 2.178 DE 05 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve:—

ANTECIPAR o período de férias, do Auditor ULYSSES COELHO DE SOUZA, de 18 de janeiro a 16 de fevereiro, relativas ao exercício de 1972, e de 17 de fevereiro a 18 de março de 1973, o período de trinta (30) dias referente ao ano em curso

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de janeiro de 1973.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 119)

S. PESSOAL

PORTARIA N. 2.179 DE 08 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve:—

DESIGNAR para exercer, em substituição, o cargo de Auxiliar de Controle Externo — nível 3 e a função de Diretor da 6a. Divisão o Auxiliar de Controle Externo — nível 1 MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CARDOSO, durante o impedimento da titular WANDA CASTELO BRANCO DE MELO, a partir de 08 de janeiro de 1973.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de janeiro de 1973.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 119)

S. PESSOAL

PORTARIA N. 2.180 DE 09 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve:—

CONVOCAR, o Dr. ULYSSES COELHO DE SOUZA, Auditor, para completar o quorum regimental deste Tribunal, na sessão do dia 09 de janeiro de 1973, para o julgamento do Processo n. 24.335 — prestação de contas do Serviço Automóvel de Água do Município de Augusto Corrêa, exercício de 1971.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de janeiro de 1973.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 119)

S. PESSOAL

PORTARIA N. 2.181 DE 09 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve:—

ANTECIPAR o período de férias, relativas ao exercício de 1973, do funcionário JURACY ALVES DE OLIVEIRA, de 1º de fevereiro a 02 de março, para 03 de janeiro a 06 de fevereiro de 1973.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de janeiro de 1973.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 119)

S. PESSOAL

PORTARIA N. 2.182 DE 09 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve:—

TRANSFERIR o período de férias, relativas ao exercício de 1972, do Auditor PEDRO BENTES PINHEIRO, de janeiro de 1973, para outro período a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de janeiro de 1973.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 119)

S. PESSOAL

PORTARIA N. 2.183 DE 09 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve:—

TRANSFERIR o período de férias, relativas ao exercício de 1972, da Auditora NESSIMA SIMÃO TUMA, de janeiro de 1973, para outro período a ser fixado.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de janeiro de 1973.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 119)

S. PESSOAL

PORTARIA N. 2.184 DE 09 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 5.113, de 09 de janeiro de 1973.

Resolve:—

CONCEDER à funcionária RAYMUNDA LEA MENDES CACELLA, Diretora da 1a. Divisão deste Tribunal, sessenta (60) dias de licença, para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 1º de dezembro de 1973.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de janeiro de 1973.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

PORTARIA N. 2.200 DE 16 DE JANEIRO DE 1973
S. PESSOAL

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais.

Resolve:—

Designar para exercer, em substituição, a função de Diretora da 1ª Divisão, a funcionária MARIA MAGDALENA PINHEIRO DE SOUZA, durante o impedimento da titular RAYMUNDA LEA MENDES CACELLA, a contar de 1º de dezembro de 1972.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 1973.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 228)

PORTARIA N. 2.203 DE 18 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais.

CONSIDERANDO que o Auditor ULYSSES COELHO DE SOUSA, encontra-se em gozo de férias regimentais, de acordo com a Portaria n. 2.178, de 05 de janeiro de 1973.

Resolve:—

Redistribuir, equitativamente, pelos Auditores BENEDITO JOSÉ VIANNA DA COSTA NUNES, JAYME FERREIRA BASTOS, NESSIMA SIMÃO TUMA, JOSÉ TADEU SILVA LEÃO DE SALLES, ANTONIO ERLINDO BRAGA e EDILSON OLIVEIRA E SILVA, os processos do Auditor ULYSSES COELHO DE SOUSA.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1973.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 228)

PORTARIA N. 2.204 DE 18 DE JANEIRO DE 1973
S. PESSOAL

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 4.212, de 10 de setembro de 1971.

Resolve:—

INCLUIR no Regime de Tempo Integral a funcionária DALVA MARCELA VASCONCELOS DA SILVA, Auxiliar do Controle Externo — nível 1 deste Tribunal, a partir de 1º de fevereiro de 1973.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1973.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 228)

PORTARIA N. 2.205 DE 18 DE JANEIRO DE 1973

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de atribuição que lhe é conferida pelo art. 8º da Resolução n. 5.119, de 12 de janeiro de 1973.

Resolve:—

DESIGNAR as Bancas Examinadoras, abaixo relacionadas, sob a presidência do Exmo. Sr. Conselheiro EMÍLIO UCHOA LOPES MARTINS, Vice-Presidente do Tribunal, tendo em vista a realização dos concursos previstos na Resolução acima referida:

I) Banca Examinadora do concurso para Auxiliar do Controle Externo, nível 1:

Dra. EVA ANDERSEN PINHEIRO (Contabilidade

Pública)

Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA (Legislação)

Prof. RAIMUNDO ANDRADE FILHO (Matemática)

II) Banca Examinadora dos concursos para Escrivão e Taquígrafo:

Dr. DARIO GUERREIRO DE LEMOS (Português)

Profa. CARMEN PEREIRA (Datilografia)

Profa. LUCIDALVA MARIA PAULO DE OLIVEIRA (Taquiografia).

III) Banca Examinadora do concurso para Servente:

Dr. DARIO GUERREIRO DE LEMOS (Português)

Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA (Noções Fundamentais).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de janeiro de 1973.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 228)

RESOLUÇÃO N. 5.108

(Processo nº 24.691)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de janeiro de 1973.

CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, Relator, nos seguintes termos:

“Abriga o processo o pedido de cadastramento da Lei municipal n. 002/72 e do respectivo decreto executivo, referentes à transferência de recursos orçamentários para o S.M.E.R., pela Prefeitura de Alenquer.

Incompleto o dispositivo legal eis que determinou fossem transferidos, aquela autarquia, Cr\$ 50.000,00, sem que autorizasse a abertura do respectivo crédito adicional, baixou o processo em diligência junto à Prefeitura de Alenquer, para o fim de serem corrigidos os atos legislativo e executivo.

Deu o Prefeito, por conta própria, nova redação à Lei 002/72, e ao decreto de mesma numeração, mantendo-lhes essa numeração, e a data, após três meses decorridos da sanção da Lei. Alterou, pois, um ato, Legislativo que somente à Câmara Municipal cabia fazê-lo.

Alertado, em nova diligência, baixada através de ofício da Presidência do Tribunal, a 16.10.1972, o Gestor obteve da Câmara uma Lei “sui generis” a qual em seu artigo 1º autorizava o Executivo Municipal “a tornar sem efeito a Lei municipal n. 002/72 e todos os seus artigos, em virtude da mesma não se encontrar dentro das normas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará”.

Como transferir de um Poder para outro, atribuições que somente ao primeiro pertenceu?

Ao Poder Legislativo foi dada, pela Constituição do País, a faculdade de legislar, fazer as Leis, portanto. A ele compete, evidentemente, a revogação das mesmas.

Por outro lado, a razão invocada para a anulação da citada Lei é exdrúxula. O Tribunal não se intromete na feitura dos atos legislativos, mas os examina deles exigindo respeito às normas constitucionais, para o fim de cadastrá-los nos limites de suas atribuições.

Nada exigiu, portanto, o Tribunal de Contas senão que a Lei em questão estivesse corretamente redacionada para o fim o que se destinava.

O mais grave, porém, é que, revogada a Lei n. 002/72 pela Lei n. 004/72, ficou o Prefeito sem a autorização legal para, aberto o crédito necessário, proceder a transferência dos recursos de que necessitava o órgão rodoviário municipal para atender seu programa de trabalho.

Nada há pois a cadastrar porquanto desapareceu o

objeto da solicitação do Prefeito Antonio Claudomiro Bentes Monteiro a este Tribunal. Deve o processo ser anexado ao de prestação de contas dessa Prefeitura, relativa ao exercício financeiro de 1972".

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, mandar anexar ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Alenquer, exercício de 1972, o processo n. 24.691, referente a Lei n. 002 e Decreto n. 002/72, de 12 de junho de 1972 nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, acima transcrito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de janeiro de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
José Maria de Azevedo Barbosa
— Relator —
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro

Fui Presente: — Dr. Asdrúbal Mendes Bentes — Sub-Procurador.

(G. Reg. n. 228)

RESOLUÇÃO N. 5.109

(Processo nº 23.378)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de janeiro de 1973.

CONSIDERANDO o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana — Relator.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE deferir o cadastramento do Plano Plurianual de Investimentos; para o triênio de 1972/1974, da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de janeiro de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
— Relator —
Mário Nepomuceno de Sousa
José Maria de Azevedo Barbosa
Eva Andersen Pinheiro

Fui Presente: — Dr. Asdrúbal Mendes Bentes — Sub-Procurador.

(G. Reg. n. 228)

RESOLUÇÃO N. 5.110

(Processo nº 23.978)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de janeiro de 1973, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

RESOLVE:

Aprovar, por unanimidade o Parecer Prévio anexo de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, referente ao exercício financeiro de 1971, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificada.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de janeiro de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
José Maria de Azevedo Barbosa
— Relator —
Mário Nepomuceno de Sousa

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Fui Presente: — Dr. Asdrúbal Mendes Bentes — Sub-Procurador.

(G. Reg. n. 228)

RESOLUÇÃO N. 5.113

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de janeiro de 1973.

CONSIDERANDO a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, através ofício n. 21, de 04.01.1973, (Documento protocolado sob o n. 00052, de 05.01.1973).

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, conceder a funcionária Raimunda Léa Mendes Cacella, Assessora Contadora deste Tribunal, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado), a contar de 01.12.1972.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de janeiro de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. Reg. n. 228)

RESOLUÇÃO N. 5.114

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de janeiro de 1973.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar a Variação Patrimonial da Declaração de Bens, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche, Presidente desta Corte de Contas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de janeiro de 1973.

Mário Nepomuceno de Sousa
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. Reg. n. 228)

RESOLUÇÃO N. 5.115

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 9 de janeiro de 1973.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar a Variação Patrimonial da Declaração de Bens, apresentada pelo Dr. Hildeberto Mendes Bitar, Sub-Procurador do Ministério Público junto a este Egrégio Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 9 de janeiro de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. Reg. n. 228)

RESOLUÇÃO N. 5.116

(Processo nº 23.450)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 12 de janeiro de 1973, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

buições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E :

a) — Emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura de Primavera, período compreendido entre 10. a 31 de janeiro de 1971, de responsabilidade do Sr. José Pereira Gomes.

b) — Emitir parecer prévio contrário à aprovação das contas da Prefeitura de Primavera, período de 10. de fevereiro a 31 de dezembro de 1971, sob a responsabilidade do Sr. João Constantino de Loureiro, devendo a Câmara Municipal tomar as providências necessárias e legais no sentido de ressarcir os danos causados à Fazenda Pública Municipal, no valor exato de Cr\$ 4.524,71.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa

— Relator —

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de Azevedo Barbosa

Fui Presente: — Dr. Asdrúbal Mendes Bentes — Sub-Procurador.

(G. Reg. n. 228)

RESOLUÇÃO N. 5.117

(Processo nº 23.685)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 12 de janeiro de 1973, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E :

Aprovar, por unanimidade, o parecer prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Irituia, referente ao exercício financeiro de 1971, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas, condicionada, contudo, essa aprovação, aos itens suscitados na conclusão do Relatório Complementar da Auditoria (fls. 125 e 126) e adotados pelo Parecer de fls. 127 da ilustrada Subprocuradoria.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

Relator

Mário Nepomuceno de Sousa

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

José Maria de Azevedo Barbosa

Fui Presente: — Dr. Asdrúbal Mendes Bentes — Sub-Procurador.

(G. Reg. n. 228)

RESOLUÇÃO N. 5.120

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 12 de janeiro de 1973.

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, registrar a Variação Patrimonial da Declaração de Bens, apresentada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins Vice-Presidente desta Corte de Contas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche

Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. Reg. n. 228)

RESOLUÇÃO N. 5.121

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 12 de janeiro de 1973.

R E S O L V E :

UNANIMEMENTE, registrar a Declaração de Bens apresentada pelo Eng.º Luízgero Nazareth de Azevedo Ribeiro, Diretor Executivo da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche

Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. Reg. n. 228)

RESOLUÇÃO N. 5.122

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de janeiro de 1973, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E :

Aprovar, por unanimidade, o parecer prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, referente ao exercício financeiro de 1971, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identificadas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche

Conselheiro Presidente

Mário Nepomuceno de Sousa

— Relator —

Sebastião Santos de Santana

Eva Andersen Pinheiro

Clóvis Silva de Moraes Rêgo

José Maria de Azevedo Barbosa

Fui Presente: — Dr. José Octávio Dias Mescouto — Procurador.

(G. Reg. n. 228)

RESOLUÇÃO N. 5.123

(Processo n. 23.366)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de janeiro de 1973, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969).

R E S O L V E :

Aprovar, por unanimidade, o parecer prévio anexo, de autoria do Exmo. Sr. Conselheiro Mário Nepomuceno de Sousa, Relator da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Belém, referente ao exercício financeiro de 1971, o qual concluiu pela aprovação das contas acima identi-

cadás.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
— Relator —

Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui Presente: — Dr. José Octávio Dias Mescouto — Procurador.

(G. Reg. n. 228)

RESOLUÇÃO N. 5.124

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de janeiro de 1973.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n. 0199, de 16.01.73.

RESOLVE:

Fixar o período individual de férias do Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo (trinta dias) de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 1973.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 1973.

Mário Nepomuceno de Sousa
Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
José Maria de Azevedo Barbosa

RESOLUÇÃO N. 5.126

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 16 de janeiro de 1973.

RESOLVE:

UNANIMEMENTE, registrar a Variação Patrimonial da Declaração de Bens, apresentada pelo senhor Raymundo Augusto Peres, Diretor da 5a. Divisão, desta Corte de Contas.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de janeiro de 1973.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Eva Andersen Pinheiro
José Maria de Azevedo Barbosa

(G. Reg. n. 228)

ACÓRDÃO N. 8.464
(Processo n. 25.131)

Requerente: — Dr. Aldo Villas Boas, Presidente da Fun-

dação Serviço de Saúde Pública, em exercício).

Relator: — Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. Dr. Aldo Villas Boas, Presidente da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal a prestação de contas dessa Fundação, para atividades de saúde e saneamento em IGARAPÉ-AÇÚ, referente ao saldo de Cr\$ 122,34 (Cento e vinte e dois cruzeiros e trinta e quatro centavos) recebido do Governo do Estado, no exercício de 1965, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor do Dr. Aldo Villas Boas, Presidente da Fundação Serviços de Saúde Pública, relativamente ao saldo no valor de Cr\$ 122,34 (Cento e vinte e dois cruzeiros e trinta e quatro centavos), recebido do Governo do Estado no exercício de 1965 e destinado as atividades de saúde e saneamento em Igarapé-Açú.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de dezembro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

Emílio Uchôa Lopes Martins
Relator

Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro
(Impedida de votar)
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui Presente: — Dr. Hildeberto Mendes Bitar — Sub-Procurador

(G. Reg. — n.61)

ACÓRDÃO N. 8.466
(Processo n. 23.917)

Requerente: A Secretaria de Estado de Agricultura

Relator: — Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que a Secretaria de Estado de Agricultura, remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 5.498.910,37 (Cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e dez cruzeiros e trinta e sete centavos), recebida do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1971, à conta da verba: Despesas Correntes, Despesas de Custeio, Despesas de Capital, Investimentos, Inversões Financeiras, Subvenções Sociais, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 5.493.910,37 (Cinco

milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e dez cruzeiros e trinta e sete centavos), recebida do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1971.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

José Maria de Azevedo Barbosa
Relator

Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro

Fui Presente: — Dr. Hildeberto Mendes Bitar — Sub-Procurador

(G. Reg. — n.61)

ACÓRDÃO N. 8.467
(Processo nº 23.777)

Requerente: — A Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Relator: — Conselheiro José Maria de Azevedo Barbosa
Vistos relatados e discutidos os presentes autos, em que a Secretaria de Estado de Segurança Pública; remeteu a exame e julgamento neste Tribunal, sua prestação de contas relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 4.325.214,32 (Quatro Milhões, Trezentos e Vinte e Cinco Mil Duzentos e Quatorze Cruzeiros e Trinta e Dois Centavos) recebida do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1971, à conta da verba: Secretaria de Estado de Segurança Pública — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Material de Consumo — Despesas de Capital — Investimentos — Secretaria de Estado da Fazenda — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Transferências Correntes — Diversas Transferências Correntes, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação, em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 4.325.214,32 (Quatro Milhões, Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Quatorze Cruzeiros e Trinta e Dois Centavos), sendo Cr\$ 769.915,06 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Quinze Cruzeiros e Seis Centavos), de responsabilidade do Sr. Maj. Antonio Calvis Moreira, período de janeiro a março de 1971 e Cr\$ 3.555.299,26 (Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Nove Cruzeiros e Vinte e Seis Centavos), de responsabilidade do Sr. Cel. Vinícius Martins de Oliveira Melo, período de abril a dezembro de 1971, recebido do Governo do Estado, no exercício financeiro de 1971.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

José Maria de Azevedo Barbosa
— Relator —

Sebastião Santos de Santana
Eva Andersen Pinheiro

Fui Presente: — Dr. Hildeberto Mendes Bitar — Sub-Procurador.

(G. Reg. n. 61)

ACÓRDÃO N. 8.468
(Processo nº 25.456)

Requerente: — Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Conselheiro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Sr. José Nogueira Sobrinho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, em ofício n. 936/72, de 30 de novembro de 1972, remeteu a registro neste Tribunal a aposentadoria de Edgar Moreira Lopes, diarista com estabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Guarda Sanitário — Referência III — Serviços Distritais do Interior), do Quadro Suplementar, decretada em 27 de novembro de 1972, de acordo com o art. 159, item III da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, § 2º, da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e mais os arts. 138 inciso V, 143, 145, 227 e 161, item II da mesma Lei n. 749, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 1.557,60 (Hum Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Cruzeiros e Sessenta Centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral	1.416,00
— 10% de adicional	141,60
	<hr/>
	Cr\$ 1.557,60

como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará unanimemente, conceder o registro solicitado.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de dezembro de 1972.

Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Presidente

Sebastião Santos de Santana
— Relator —

Eva Andersen Pinheiro
José Maria de Azevedo Barbosa

Fui Presente: — Dr. Hildeberto Mendes Bitar — Sub-Procurador.

(G. Reg. n. 61)

**LEIA O DIÁRIO OFICIAL UM
REPOSITÓRIO DE UTILIDADES
AO SEU DISPOR**